



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2018,
DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

“Dispõe sobre averbação do tempo de serviço a atividade de magistério exercida pela Sr^a. ZENILDE SALES DOS SANTOS, servidora pública deste município.”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Areia Branca;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Complementar 003/2008; e

CONSIDERANDO a força da decisão judicial proferida no processo de nº 201573100642, cumprimento de sentença nº 201873100134;

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o Tempo de Serviço na atividade de magistério exercida pela Sr^a. ZENILDE SALES DOS SANTOS, servidora pública deste município, matrícula nº 132, CPF nº 281.821.895-00.

Art. 2º Fica averbado o tempo de contribuição da servidora acima mencionada, no período compreendido entre **02/05/1980 a 15/04/1989** e **13/02/1995 a 28/09/1999**, de acordo com o determinado na sentença nos autos do processo de nº 201573100642.

Art. 3º Compete ao Setor de Recursos Humanos acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de maio de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, Estado de Sergipe, aos 04 dias do mês de junho de 2018.


ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal de Areia Branca